



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.023, REALIZADA EM 16 DE MARÇO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 16 de março de 2.023 de forma presencial. Presidente da Reunião: Vereador Sebastião Silva Júnior. Secretário: Vereador Luciano Mateus de Queiroz. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitório de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus de Queiroz, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Ausente o Ver. Marçal Monteiro Marques, que se encontra viajando para realização de curso e ficou de apresentar sua justificativa por escrito nos termos regimentais. Presentes, também, a servidora Jéssica, bem como o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** aos (16) dezois dias do mês de (03) março de (2023) dois mil e vinte e três, realizou-se a presente reunião ordinária presencial, presidida pelo Vereador Sebastião Silva Júnior e secretariada pelo Vereador Luciano Mateus Queiros. Às (19) dezenove horas e (44) quarenta e quatro minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (08) oito vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 3ª (terceira) reunião ordinária deste ano ocorrida em 02 de março de 2.023. Em discussão, o Ver. Daniel solicitou para constar na ata a realização da leitura do parecer da assessoria contábil que foi contra os termos do Projeto de Lei nº 02/2023, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. A Ver. Muniany disse que para leitura de pareceres das assessorias em plenário não precisa da autorização do Sr. Presidente. A assessoria jurídica informou que pelo regimento interno é competência exclusiva do Sr. Presidente determinar a leitura de pareceres em Plenário, conforme previsão na letra “d”, inciso XXV, do art. 39. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, com a emenda solicitada pelo Ver. Daniel. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- Ofício s/nº – Muniany Silva Santos - Vereadora. Data: 08/03/2023. Ref.: Solicita cópia de parecer contábil e cópia de TAC; 2 – Ofício s/nº – Daniel dos Reis Oliveira - Vereador. Data: 09/03/2023. Ref.: Solicita cópia de parecer contábil; 3 – Ofício nº 030/2023 – Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari. Data: 10/03/2023. Ref.: Remessa de Balancete Despesas; 4 - Ofício nº 43/2023-Sec/Gab. – TJMG – Marcelo Geraldo Lemos – Juiz de Direito. Data: 10/03/2023. Ref.: encaminha para ciência, ofício enviado às Prefeituras que integram a Comarca de Uberaba sobre eventos carnavalescos de 2023. **Correspondências enviadas:** 1- Ofício nº 019/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 06/03/2023. Ref.: Informa desaprovação do Projeto de Lei nº 02/2023; 2 - Ofício nº 020/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 03/03/2023. Ref.: Encaminha os requerimentos 04, 05, 06, 07 e 08 de

Sebastião

marçal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2023; 3 – Ofício nº 021/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 06/06/2023. Ref.: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei nº 03/2023; 4 – Ofício nº 022/2023 – Muniany Silva Santos - Vereadora. Data: 09/03/2023. Ref.: Encaminha cópia de parecer contábil e TAC; 5 – Ofício nº 023/2023 – Daniel dos Reis Oliveira - Vereador. Data: 09/03/2023. Ref.: Encaminha cópia de parecer contábil; 6 – Ofício nº 024/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 13/03/2023. Ref.: Solicita repasse duodécimo relativo ao mês de março/2023. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: **1 – Projeto de Lei Complementar nº 01/2023; 2 - Projeto de Lei nº 04/2023; 3 – Requerimentos 09 e 10/2023; 4 – Indicação nº 05/2023; e 5 – Moção de Pesar nº 01/2023.** Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Executivo. Regime de Urgência Especial. Única discussão. **1 - Projeto de Lei 04/2023** cuja ementa: ***"Projeto de lei que autoriza o Executivo a proceder à contratação temporária de servidores e contém outras disposições."*** Em discussão, a assessoria jurídica informou que o projeto de lei trata de matéria rejeitada pela Câmara na reunião passada. Esclareceu, também, que o art. 61 e seu parágrafo único da Lei Orgânica Municipal autoriza a Câmara apreciar projeto de mesma matéria reapresentado, inclusive no mesmo ano legislativo, principalmente por ser de autoria do Poder Executivo. Disse, também, que o PL 04/23 foi apresentado pelo Poder Executivo em regime de urgência especial, justificando a urgência sob o fundamento de que as vagas funcionais existentes estão prejudicando o bom andamento da prestação dos serviços públicos. Esclareceu, ainda, que no Regimento Interno há previsão de apreciação imediata pelo Plenário nestes casos. Antes das discussões e votação do PL, necessária a aprovação da forma de encaminhamento. Em votação, o encaminhamento em regime de urgência especial foi aprovado por maioria dos vereadores presentes, sendo contra, apenas, a Ver. Muniany. A seguir, o Sr. Secretário informou que foram apresentados os pareceres por escrito das Comissões Permanentes de “Justiça e Redação”, “Finanças e Orçamento” e “Assistência ao Servidor Público”, sendo que a Comissão de Justiça e Redação apresentou, também, Emenda Aditiva, para acrescentar o parágrafo único ao art. 1º. Todas as comissões, por unanimidade, opinaram pela legalidade da proposição e regular tramitação e votação em Plenário. Em votação, em separado, os pareceres das comissões, todos foram aprovados por maioria, sendo contra, apenas, os Ver. Daniel e Muniany. Em seguida o Sr. Secretário realizou a leitura da Emenda Aditiva apresentada pela Comissão Permanente de Justiça de Redação, para o fim de acrescentar o parágrafo único no art. 1º da proposição. Em votação, a emenda foi aprovada por maioria, sendo, contra, apenas, a Ver. Muniany. A seguir o Ver. Daniel solicitou ao Sr. Presidente a leitura do parecer da assessoria contábil do projeto anterior, o que foi

Alato

JS

marcal

Daniel



autorizado. O Sr. Presidente determinou que fosse lido, também, o parecer elaborado para o projeto atual, o que foi feito pelo Sr. Secretário. O Ver. Daniel disse não entender o porquê ocorreu a alteração do parecer contábil. A assessoria jurídica esclareceu que os pareceres das assessorias são, apenas, opinativos, para orientação da Mesa Diretora, Comissões e Vereadores, sendo que o mérito do projeto deverá ser analisado por cada vereador de acordo com sua convicção. Em seguida, o Ver. Carlos Henrique pediu a palavra, utilizando a tribuna, para externar sua indignação pela rejeição do Projeto de Lei votado na reunião anterior, pois tem pessoas necessitando de emprego e os cargos a serem preenchidos estão fazendo falta. Diz que a carência de professores está prejudicando alguns alunos, principalmente os que necessitam de necessidades especiais. Em seguida fez o uso da tribuna a Sra. Eunice Martins, professora, que agradeceu as manifestações dos vereadores, dizendo que a contratação dos profissionais é necessária, o que causou estranheza pela rejeição do projeto anterior. O Ver. Luciano agradeceu e parabenizou a manifestação da Sra. Eunice. A Ver. Muniany disse que não é contra a contratação de professores, enfermeiros, etc, mas não está de acordo com a forma de encaminhamento do projeto, pois além de não estar correto, constam ilegalidades. A Sra. Eunice citou manifestação da Promotora Ana Catharina, responsável pela Vara da Infância e Juventude, entendendo que a contratação temporária pode ser realizada, desde que respeitados os preceitos legais. O Ver. Daniel também parabenizou as manifestações da Sra. Eunice. Após, foi realizada a votação do Projeto de Lei com a Emenda Aditiva, tendo sido aprovado por maioria, com 05 votos a favor e 02 contra, sendo a favor os Ver. Antônio Donizete, Carlos Henrique, Délio, Joel e Luciano, sendo contra os Ver. Daniel e Muniany. Proclamada, então, a aprovação do PL, com a emenda aditiva, com 05 votos a favor, contando, portanto, com a maioria absoluta dos vereadores. Do Poder Legislativo. Única Discussão e votação. **2 – Requerimento nº 09/2023**, de autoria do Ver. Luciano, que requer a prestação de contas detalhada do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a este Município, através de emenda parlamentar de autoria do Deputado Raul Belém, para aquisição de material esportivo. O autor do requerimento apresentou suas justificativas. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **3 – Requerimento nº 10/2.023**, de autoria Ver. Muniany, que requer esclarecimentos sobre os cortes realizados nos salários dos professores da Educação Básica do Município, que estão atuando fora da sala de aula. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **4 – Indicação nº 05/2023**, de autoria da Ver. Muniany, ao Executivo Municipal, que solicita encaminhamento de Projeto de Lei Complementar, dispoendo sobre a criação de Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos municipais. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **5. Moção de Pesar nº 01/2023**, de autoria de todos os vereadores, pelo falecimento do Sr. Joaquim José de Paiva. O autor da moção apresentou suas justificativas. Em votação, a

Photos
marcel
Daniel
P
Daniel



proposição foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Encerrada a ordem do dia, foi passada a palavra para os senhores vereadores, manifestando a Ver. Muniany que informa que as estradas municipais estão precárias, rogando ao Executivo que venha tomar as devidas providências. A mesma vereadora disse que o Executivo não providenciou o estorno dos valores recolhidos a maior pelos serviços de trator. Disse, ainda, que o Sr. Prefeito vem demonstrando incompetência administrativa. O Ver. Daniel disse que tem indicação não atendida pelo Executivo desde o ano passado, referente as manutenções das estradas. O Sr. Presidente informou que na minuta do novo regimento interno vai constar oportunidade a todos os vereadores terem acesso, antecipadamente, aos termos dos projetos a serem votados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (38) trinta e oito minutos, agradecendo a presença de todos, lembrando que no dia 04 de abril de 2.023, terça-feira, às 19:30 horas, ocorrerá a próxima reunião ordinária. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Atas

Unical
[Handwritten signatures]